AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PARECER Nº	**44/2019/GEFIR/SUINF/DIR**
PROCESSO Nº	50500.311508/2019-96
INTERESSADO:	ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assunto: INEXECUÇÕES - ano 6 - (2018/2019) - Concessionária ECO101 S.A.- Rodovia BR-101/ES/BA. - Reprogramação das obras e serviços não executados para o ano subsequente – PRELIMINAR.

Sumário

I - INTRODUÇÃO

II - ANÁLISE

II.A - ITEM 3.2– Obras e Serviços de Caráter Obrigatório

II.A.a. Melhorias e Ampliações

II.A.a.i. 4.1.2.4 Ampliações (duplicação)

II.A.a.ii. 4.1.1.1.1 Passarelas

II.A.a.iii. 4.1.1.2.1 Vias Locais

II.A.a.iv. 4.1.2.1 Contorno viário na cidade de Iconha

II.A.a.v. 4.1.2.3 Melhorias em intersecções e acessos

II.A.a.vi. 4.1.2.2 Retificação de Traçado

II.A.b. Sistemas de Operação

II.A.b.i. 8.11.1 Recuperação dos postos de pesagem

II.A.b.ii. 8.7.8.3 Sistema de controle de velocidade

II.A.b.iii. 8.10.2.1 Telefonia de Emergência - Call Boxes

II.A.b.iv. 8.7.7 Detectores de Altura

II.A.b.v. 8.3.1 Implantação das Edificações do CCO

II.A.b.vi. 8.4.1 Posto de Fiscalização da ANTT

II.A.b.vii. 8.10.1 Implantação de Fibra Ótica

II.A.b.viii. 8.2.5 Construção de postos e delegacias da PRF

II.B - 3.3 Obras Condicionadas ao Volume de Tráfego

II.B.a. Duplicações

III - CONCLUSÃO

I. INTRODUÇÃO

1. Este Parecer trata da apuração preliminar das inexecuções do Cronograma Financeiro de Investimentos, do Programa de Exploração das Rodovia - PER da ECO101 Concessionária de Rodovias, referente ao 6º ano de concessão, apuradas pela COINF/URRJ.

2. Considerando que o 6º ano de concessão tem seu término no dia 09/05/2019, após essa data deverá ser realizado novo levantamento para verificar a execução das obras e serviços noss prazos previstos no PER e os ajustes necessários serão realizados em revisão tarifária futura.

3. Ressalta-se que esse cálculo parcial e preliminar tem por objetivo atender ao exposto no item a.1.2 do TC nº 024.813/2017-6 do Relatório de Fiscalização nº 351/2017 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme informado no Memorando nº 034/2019/GEREF/SUINF, de 08/03/2019.

4. De acordo com as disposições da Portaria SUINF nº 216/2016, de 04.11.2016, que estabelece sistemática para o acompanhamento do Planejamento Anual, bem como para a apuração das inexecuções das obras e serviços previstos nos Contratos de Concessão, o presente Parecer Técnico tem por objetivo:

> *Art. 11. A GEINV, ao final do ano concessão, a partir das informações apresentadas pela GEFOR, conforme disposto no Art. 9º, inciso IV, deverá elaborar Parecer Técnico, contendo o cálculo dos valores financeiros referentes às obras e aos serviços que não foram executados conforme cronograma vigente;*
>
> *Parágrafo único. O Parecer Técnico previsto no Art. 10 deverá ser encaminhado à SUINF e à GEROR em até 30 (trinta) dias após o recebimento das informações encaminhadas pela GEFOR.*

5. Esclarecemos que, com base no item III, art. 2º, da Resolução ANTT nº 675, de 04.08.2004, alterada pela Resolução ANTT nº 1.578, de 17.08.2006, os valores dos investimentos das obras e serviços executados que estiverem menores que o previsto deverão ser ajustados no Cronograma de investimentos do PER, para recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato na ocasião da Revisão da Tarifa Básica de Pedágio:

> *Resolução ANTT n° 675, de 04/08/2004, alterada pela Resolução ANTT nº 5172, de 25 de agosto de 2016*
>
> (...)
>
> *Art. 2° Nas revisões ordinárias serão considerados:*
>
> (...)
>
> *III. as repercussões no Cronograma Financeiro, decorrentes de:*
>
> *a) antecipações e postergações autorizadas ou inexecuções de obras e serviços previstos nos cronogramas anuais do Programa de Exploração;*

b) alterações no Programa de Exploração por inclusão, exclusão ou alteração de obras e serviços, autorizados pela ANTT, em caráter excepcional ou em regime de emergência.

6. Os valores de investimentos maiores que o previsto não serão apropriados no Cronograma de investimentos do PER, tendo em vista o disposto no parágrafo único, art. 4º, da Resolução ANTT nº 1.187, de 9/11/2005, alterada pela Resolução ANTT nº 2.554, de 18/2/2008.

7. O Cronograma do PER considerado é o da Deliberação nº 855/2018, de 23/10/2018 (publicada no D.O.U. em 26/10/2018). Observamos que as postergações aprovadas nesta Portaria estão sendo consideradas na 6ª Revisão Ordinária e 7ª Revisão Extraordinária que está sendo elaborada concomitantemente ao presente Parecer Técnico.

8. Este Parecer não irá apurar a eventual responsabilidade da Concessionária sobre as inexecuções identificadas neste trabalho.

9. Informamos que os valores financeiros considerados referem-se à data base do Contrato, de janeiro de 2009.

II. ANÁLISE

10. Como o 6º ano concessão ainda não se encerrou, serão utilizados os dados de execução das obras até março/2019.

11. Os percentuais de execução das obras previstas executadas pela ECO101 Concessionária de Rodovias no 6º ano da Concessão são aqueles apontados na Planilha de Acompanhamento das obras do mês de março de 2019 (0125846), enviada por meio do Despacho COINF/URRJ (0125812), de 10/04/2016, constante do processo nº 50500.450643/2018-75.

12. Foram avaliados naquele acompanhamento de obras o avanço até março/2019 de todas as obras que deveriam estar concluídas até o 6º ano, incluindo as obrigações dos anos anteriores, de forma a apresentar a situação das obras obrigatórias que deveriam ter sido concluídas.

13. Observamos que os percentuais indicados pela PFRSerra/COINF-URRJ são anuais, e podem ter sido adequados pela GEFIR, neste Parecer Técnico, levando em conta os valores totais do Cronograma do PER, sem que isso altere o resultado final das inexecuções apuradas.

II.A - ITEM 3.2– Obras e Serviços de Caráter Obrigatório

II.A.a. Melhorias e Ampliações

II.A.a.i. 4.1.2.4 Ampliações (duplicação)

14. O cronograma de execução das duplicações é apresentado abaixo:

Sub trecho		*Ampliação (km)*			*Executado 4º ano (km)*	*Executado 5º ano (km)*	*Cronograma do PER*
		km inicial	km final	*Ext. (km)*			
H	BA	939,4	956,9	17,7	0,0	0,0	8º ao 10º ano
	ES	0,0	49,7	49,7	0,0	0,0	8º ao 10º ano
A		49,7	138,5	88,8	0,0	0,0	8º ao 10º ano
B		138,5	190,5	52,0	0,0	0,0	9º ao 10º ano
C*		190,5	229,3	33,4	0,0	0,0	6º ano
D		229,3	257,4	17,1	0,0	0,0	6º ano
E		257,4	308,2	3,2	0,0	0,0	6º ano
F		308,2	357,7	49,5	0,0	0,0	6º ano
G*		357,7	426,8	58,1	0,0	0,0	6º ano
I		426,8	461,3	34,5	0,0	0,0	22º ao 23º ano
SEG-3		205,4	207,9	2,5	0,65	0,43	4º ao 6º ano (C)
SEG-4		215,9	218,8	2,9	0,725	0,58	4º ao 6º ano (C)
SEG-5		362,1	367,4	5,3	1,272	0,77	4º ao 6º ano (G)
SEG-6		403,6	409,2	5,6	0,952	0,00	4º ao 6º ano (G)

* Descontado a extensão a duplicar dos segmentos SEG-3, SEG-4, SEG-5 e SEG-6

15. Segundo o Posto de Fiscalização Rodoviário de Serra/ES (PFRSerra), o avanço (porcentagem executada até março/2019) das obras foram:

Sub trecho	*Ampliação (km)*			*Executado até 6º ano (março/2019)*	
	km inicial	km final	*Ext. (km)*	*%*	*km*
C*	190,5	229,3	33,4	0,0	0,0
D	229,3	257,4	17,1	0,0	0,0
E	257,4	308,2	3,2	29,7	0,95
F	308,2	357,7	49,5	7,9	3,91
G*	357,7	426,8	58,1	0,0	0,0
SEG-3	205,4	207,9	2,5	95,0	2,375
SEG-4	215,9	218,8	2,9	95,0	2,755
SEG-5	362,1	367,4	5,3	38,6	2,0
SEG-6	403,6	409,2	5,6	17,0	0,9

16. Com as informações do Quadro anterior, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente às duplicações:

Item do Cronograma PER	Descrição	Extensão Total (km)	Previsto 6º ano (do total)		Realizado 6º ano (do total)		Inexecução (do previsto)	
			%	*km*	*%*	*km*	*%*	*km*
4.1.2.4.5.1	Duplicação Subtrecho C* - km 190+500 ao km 229+800 (33,4 km) (exceto SEG-3 e SEG-4)	33,4	100,0%	33,40	0,00%	0,00	100,0%	33,40

Item do Cronograma PER	Descrição	Extensão Total (km)	Previsto 6º ano (do total)		Realizado 6º ano (do total)		Inexecução (do previsto)	
			%	km	%	km	%	km
4.1.2.4.6	Duplicação Subtrecho D - km 229+300 ao km 257+400	17,2	100,0%	17,20	0,00%	0,00	100,0%	17,20
4.1.2.4.7	Duplicação Subtrecho E - km 257,40 ao km 308+200	3,2	100,0%	3,20	29,70%	0,95	70,3%	2,25
4.1.2.4.8	Duplicação Subtrecho F - do km 305,8 ao km 357,0	49,5	100,0%	49,50	7,90%	3,91	92,1%	45,59
4.1.2.4.9.1	Duplicação Subtrecho G*- do km 357,0 ao km 426,8 (exceto SEG-5 e SEG-6)	58,1	100,0%	58,10	0,00%	0,00	100,0%	58,10
4.1.2.4.5.2	Duplicação do Segmento 03 - km 205+400 ao km 207+900	2,5	57,00%	1,43	52,00%	1,30	8,8%	0,13
4.1.2.4.5.3	Duplicação do Segmento 04 - km 215+900 ao km 218+800	2,9	55,00%	1,60	50,00%	1,45	9,1%	0,15
4.1.2.4.9.2	Duplicação do Segmento 05 - km 362+100 ao km 367+400	5,3	61,40%	3,25	0,00%	0,00	100,0%	3,25
4.1.2.4.9.3	Duplicação do Segmento 06 - km 403+600 ao km 409+200	5,6	83,00%	4,65	0,00%	0,00	100,0%	4,65
Total		177,7		172,32		7,61		164,71

17. A Concessionária tinha obrigação de executar 172,32 km de duplicação no 6º ano da Concessão, mas implantou apenas o equivalente a 7,61 km de duplicação.

18. Verifica-se que na apuração anterior, realizada por meio do Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, houve um erro material no valor executado referente ao 5º ano de concessão, devendo ser considerado os valores corrigidos da tabela a seguir.

Descrição	Total (R$)	Previsto 5º Ano (R$)	Executado no 5º ano		Inexecuções do 5º ano	
			(%)	(R$)	(%)	(R$)
4.1.2.4.5.2 - Duplicação do Segmento 03 - km 205+400 ao km 207+900	3.761.794,49	2.783.727,92	23,0	639.505,06	77,0	2.144.222,86
4.1.2.4.5.3 - Duplicação do Segmento 04 - km 215+900 ao km 218+800	4.363.681,61	3.272.761,21	26,7	872.736,32	73,3	2.400.024,89
4.1.2.4.9.2 - Duplicação do Segmento 05 - km 362+100 ao km 367+400	9.760.161,36	7.417.722,63	19,2	1.424.983,56	80,8	5.992.739,08

19. A seguir, apresenta-se o valor financeiro referente à execução, conforme as informações da COINF/URRJ relativas à execução das obras previstas para o 6º ano, das duplicações das Obras e serviços de caráter obrigatório.

Descrição	Total (R$)	Previsto 6º Ano (R$)	Executado no 6º ano		Inexecuções do 6º ano	
			(%)	(R$)	(%)	(R$)
4.1.2.4.5.1 Duplicação Subtrecho C* - km 190+500 ao km 229+800	50.408.046,20	50.408.046,20	0,00%	0,00	100,00%	50.408.046,20
4.1.2.4.6 Duplicação Subtrecho D - km 229+300 ao km 257+400	29.860.002,17	29.860.002,17	0,00%	0,00	100,00%	29.860.002,17
4.1.2.4.7 - Duplicação Subtrecho E - km 257,40 ao km 308+200	55.501.862,78	55.501.862,78	29,70%	16.484.053,25	70,30%	39.017.809,53
4.1.2.4.8 Duplicação Subtrecho F: do km 305,8 ao km 357,0	94.286.842	94.286.842	7,90%	7.448.660,52	92,10%	86.838.181,48
4.1.2.4.9.1 Duplicação Subtrecho G*- do km 357,0 ao km 426,8	106.441.005,02	106.441.005,02	0,00%	0,00	100,00%	106.441.005,02
4.1.2.4.5.2 - Duplicação do Segmento 03 - km 205+400 ao km 207+900	3.761.794,49	2.144.222,86	91,23%	1.956.133,13	8,77%	188.089,72
4.1.2.4.5.3 - Duplicação do Segmento 04 - km 215+900 ao km 218+800	4.363.681,61	2.400.024,89	90,91%	2.181.840,81	9,09%	218.184,08
4.1.2.4.9.2 - Duplicação do Segmento 05 - km 362+100 ao km 367+400	9.760.161,36	5.992.739,08	0,00%	0,00	100,00%	5.992.739,08
4.1.2.4.9.3 - Duplicação do Segmento 06 - km 403+600 ao km 409+200	10.312.623,32	8.559.477,36	0,00%	0,00	100,00%	8.559.477,36

20. Do exposto, apresentamos nos quadros abaixo, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando a execução de 164,71 km de duplicações do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.5.1 - Subtrecho C: do km 190,5 ao km 228,9 (exceto SEG-3 e SEG-4) - (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	50.408.046,20	-	-		50.408.046,20	
Proposta	Inv	FCO	50.408.046,20	-	-	-	-	50.408.046,20-
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.5.2 - Subtrecho C: SEG-3 do km 205,4 ao km 207,10- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	3.761.794,49	-	978.066,57	473.233,75	2.310.494,17	
Proposta	Inv	FCO	3.761.794,49	-	978.066,57	639.505,06	1.956.133,13	188.089,72
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.5.3 - Subtrecho C: SEG-4 do km 215,9 ao km 218,9- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	4.363.681,61	-	1.090.920,40	654.552,24	2.618.208,97	
Proposta	Inv	FCO	4.363.681,61	-	1.090.920,40	872.736,32	2.181.840,81	218.184,08
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.6 - Subtrecho D: do km 228,9 ao km 255,8- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	29.860.002,17	-	-	-	29.860.002,17	
Proposta	Inv	FCO	29.860.002,17	-	-	-	-	29.860.002,17

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.7 - Subtrecho E: do km 255,8 ao km 305,8- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	55.501.862,78	-	-	-	55.501.862,78	

Proposta	Inv	FCO	55.501.862,78	-	-	-	16.484.053,25	39.017.809,53

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.8 - Subtrecho F: do km 305,8 ao km 357,0 - (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	94.286.842	-	-	-	94.286.842	
Proposta	Inv	FCO	94.286.842	-	-	-	7.448.660,52	86.838.181,48

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.9.1 - Subtrecho G: do km 357,0 ao km 425,7 (exceto SEG-5 e SEG-6) - (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	106.441.005,02	-	-	-	106.441.005,02	
Proposta	Inv	FCO	106.441.005,02	-	-	-	-	106.441.005,02

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.9.2 - Subtrecho G: SEG-5 do km 362,1 ao km 367,5- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	9.760.161,36	-	2.342.438,73	1.082.987,50	6.334.735,13	
Proposta	Inv	FCO	9.760.161,36	-	2.342.438,73	1.424.983,56	-	5.992.739,08

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.4.9.3 - Subtrecho G: SEG-6 do km 403,6 ao km 409,3- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	10.312.623,32	-	1.753.145,96	-	8.559.477,36	
Proposta	Inv	FCO	10.312.623,32	-	1.753.145,96	-	-	8.559.477,36

II.A.a.ii. 4.1.1.1.1 Passarelas

21. A Concessionária teria que implantar 16 passarelas até o 6º ano de Concessão, sendo que a mesma implantou até o 5º ano as passarelas descritas abaixo.

Item 4.1.1.1.1 Melhorias e Ampliações: Passarelas	Execução
km 67+500 – BR-101/ES - São Mateus	1º ano
km 271+900 - BR-101/ES – Serra	1º ano
km 32 (aceito como executado posteriormente)	1º ano
km 299+200 -Viana	2º ano (88%) - 3º ano (12%)
km 300+500 - Viana	3º ano (97%) - 4º ano (3%)
Km 219+600	4º ano (98%) – 5º ano (2%)
Km 263+120	4º ano (99%) – 5º ano (1%)
Km 289+800	4º ano (99%) – 5º ano (1%)

22. Segundo o PRFSerra/ES, foram implantadas até o 6º ano (mar/19) 8 passarelas. Sendo assim, a Concessionária não executou 8 passarelas, das 16 que estavam previstas para o 6º ano da Concessão, conforme as localizações aprovadas por meio dos Ofícios nº 114/2018/GEFIR/SUINF, de 07/06/2018 e nº 743/2018/GEFIR/SUINF, de 16/11/2018.

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
4.1.1.1.1	km 262+050	100,0%	0,0%	100,0%
4.1.1.1.1	km 285+800	100,0%	0,0%	100,0%
4.1.1.1.1	km 286+140	100,0%	0,0%	100,0%
4.1.1.1.1	km 287+307	100,0%	0,0%	100,0%
4.1.1.1.1	km 288+354	100,0%	0,0%	100,0%
4.1.1.1.1	km 295+237	100,0%	0,0%	100,0%
4.1.1.1.1	km 295+486	100,0%	0,0%	100,0%
4.1.1.1.1	km 292+635	100,0%	0,0%	100,0%

23. A seguir, apresenta-se o valor financeiro referente à execução, conforme as informações da COINF/URRJ relativas à implantação das passarelas previstas para o 6º ano.

Descrição	Total (R$)	Previsto 6º Ano (R$)	Executado no 6º ano		Inexecuções do 6º ano	
			(%)	(R$)	(%)	(R$)
4.1.1.1.1 16 Passarelas até o 5º ano	7.646.191,51	3.823.095,76	0,0	0,00	100,0	3.823.095,76

24. Do exposto, apresentamos no quadro a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando a execução de 8 passarelas, do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 4.1.1.1.1 - 16 Passarelas até o 5º ano - (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	7.646.191,51	1.433.660,91	420.540,53	520.896,80	1.428.882,04	19.115,48
Proposta	Inv	FCO	7.646.191,51	1.433.660,91	420.540,53	520.896,80	1.428.882,04	19.115,48
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	3.823.095,76	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	-	3.823.095,76	-	-	-	-

II.A.a.iii. 4.1.1.2.1 Vias Locais

25. O Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, considerou as extensões executadas das vias marginais de acordo com o apresentado pelo PFRSerra/ES:

Via Marginal	Ano Concessão	Extensão projetada/Aceita	Extensão Implantada	% Área Considerada	Extensão executada considerada	% avanço considerado
Fundão	1º	400,00	400,00	100,00%	400,00	100,00%
Serra	1º	668,80	668,80	100,00%	668,80	100,00%
Viana	1º	3.124,50	3.124,50	100,00%	3.124,50	100,00%
Pedro Canário	2º e 3º * (15/85%)	1.834,80	1.834,80	81,43%	1.494,10	81,43%
Sooretama	2º e 3º * (57/43%)	3.243,80	3.243,80	81,43%	2.641,50	81,43%
Aracruz	2º e 3º * (39/61%)	1.750,00	1.750,00	81,43%	1.425,00	81,43%
João Neiva	2º e 3º * (23/85%)	1.311,70	784,50	81,43%	638,80	48,70%
Serra	2º e 3º * (16/84%)	1.888,70	1.640,90	81,40%	1.335,70	70,72%
Total		14.222,30	13.447,30		11.728,40	

* proporção considerada nas apurações de anos anteriores

26. Naquele Parecer foi definido que, até que a Concessionária corrija o perfil longitudinal e a largura das faixas de rolamento, serão essas as extensões que serão consideradas para as Vias Locais implantadas pela Concessionária. Foi considerado que no 1º ano foram executadas 4,19 km de vias marginais, 2,65 km no 2º ano e 4,89 km no 3º ano, perfazendo um total de 11,73 km de vias marginais.

27. Naquele Parecer houve um erro material ao considerar que a Concessionária deveria executar 8,7 km de Vias Locais no 4º e 5º ano, quando o correto é que a Concessionária deveria executar 9,87 km de Vias Locais, conforme o Parecer Técnico nº 243/2018/GEFIR/SUINF.

28. Assim, no 5º ano era prevista a execução de 9,87 km de Vias Locais, que não foram executadas.

29. No 6º ano de concessão não foi executada nenhuma implantação de Via Local.

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
4.1.1.2.1	Pedro Canário - km 15,005 ao 16,508	18,57%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Sooretama – km 126,035 ao 127,800	18,57%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Aracruz – km 173 ao 175	18,57%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	João Neiva – km 203,830 ao 205,250	51,30%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Serra – km 264,645 ao 265,695	29,28%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Cariacica km 294 ao km 295 - norte/sul	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Cariacica km 296,5 ao km 296,9 - norte/sul	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Jaguaré km 99,4 ao km 99,9 - norte	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Serra km 259,8 ao km 261,5 - norte	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Serra km 261,6 ao km 262 - sul	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Guarapari km 345,7 ao km 346 - sul	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Jaguaré km 93,8 ao km 94,2 - norte/sul	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Serra - km 259,6 ao km 260,3 - sul	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	Conceição da Barra - km 31,5 ao km 32 - sul	100,00%	0,00%	100,00%
4.1.1.2.1	São Mateus - km 70 ao km 70,5 - norte	100,00%	0,00%	100,00%

30. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente às vias laterais:

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
4.1.1.2.1	27 km de vias laterais até o 10º ano	9,87 km	0,0%	100,0%

31. A seguir, apresenta-se o valor financeiro referente à execução, conforme as informações da COINF/URRJ relativas à implantação das Vias Laterais previstas para o 6º ano (mar/19).

Descrição	Total (R$)	Previsto 6º Ano (R$)	Executado no 6º ano		Inexecuções do 6º ano	
			(%)	(R$)	(%)	(R$)
4.1.1.2.1 - 27 km de vias laterais até o 10º ano	24.477.032,65	8.947.715,27	0,0	0,00	100,0	8.947.715,27

32. Do exposto, apresentamos, no quadro a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 4.1.1.2.1 - 27 km de vias laterais até o 10º ano - (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	24.477.032,65	3.798.472,84	2.402.375,43	4.433.062,58	-	-
Proposta	Inv	FCO	24.477.032,65	3.798.472,84	2.402.375,43	4.433.062,58	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	8.947.715,27	-	-	-	4.895.406,53	-
Proposta	Inv	FCO	-	8.947.715,27	-	-	4.895.406,53	-

II.A.a.iv. 4.1.2.1 Contorno viário na cidade de Iconha

33. O contorno viário de Iconha teve 47,3% de suas obras apuradas como avanço até o 5º ano de Concessão.

34. O PFRSerra/ES informa que no 6º ano de Concessão, tem 95% de suas obras executadas, portanto, no 6º ano foram executados 47,7% dessa obra.

35. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente ao contorno de Iconha:

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano (do total)	Realizado 6º ano (do total)	Inexecução (do previsto)
4.1.2.1	Execução de contornos - Contorno de Iconha	52,7%	47,7%	9,49%

36. A seguir, apresenta-se o valor financeiro referente à execução, conforme as informações da COINF/URRJ relativas à implantação do contorno rodoviário de Iconha previsto para o 6º ano (mar/19).

Descrição	Total (R$)	Previsto 6º Ano (R$)	Executado no 6º ano		Inexecuções do 6º ano	
			(%)	(R$)	(%)	(R$)
4.1.2.1 - Execução de contornos - Contorno de Iconha	45.031.177,88	23.717.020,77	90,51%	21.465.461,88	9,49%	2.251.558,89

37. Do exposto, apresentamos no quadro a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.1 - Execução de contornos - Contorno de Iconha- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º ao 3º	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano
Vigente	Inv	FCO	45.031.177,88	-	10.357.170,91	10.956.986,20	23.717.020,77	-
Proposta	Inv	FCO	45.031.177,88	-	10.357.170,91	10.956.986,20	21.465.461,88	2.251.558,89

II.A.a.v. 4.1.2.3 Melhorias em intersecções e acessos

38. Até o 5º ano da Concessão foram executadas as seguintes obras de melhorias em interseções e acessos, que equivalem a 2,36 interseções Diamante.

Descrição	km	Realizado no 4º ano
Intersecções Diamante	km 206+250	68,2 %
Intersecções Diamante	km 298+000	16,00%
Intersecções Diamante	km 298+500	28,00%
*Intersecções Diamante-Iconha	Km 374+300	61,2%
*Intersecções Diamante-Iconha	Km 379+500	62,9%

* junto com contorno de Iconha.

39. O PER especifica que até o 6º ano da Concessão deve ser executado o seguinte quantitativo das obras de melhorias em interseções e acessos:

- Acessos: 24 unidades
- Rotatórias em nível: 23 unidades
- Interconexão Diamante: 29 unidades
- Interconexão Trombeta: 1 unidade
- Entroncamentos: 7 unidades

40. Segundo o Posto de Fiscalização Rodoviário de Serra/ES (PFRSerra), o avanço (porcentagem executada até março/2019) das obras foram:

Descrição	km	Previsto 6º ano (do total)	Realizado no 6º ano (do total)	Inexecução do previsto
Intersecções Diamante	km 206+250	31,80%	31,80%	0,00%
Intersecções Diamante	km 298+000	84,00%	16,40%	80,48%
Intersecções Diamante	km 298+500	72,00%	21,40%	70,28%
*Intersecções Diamante-Iconha	Km 374+300	38,80%	38,80%	0,00%
*Intersecções Diamante-Iconha	Km 379+500	37,10%	37,10%	0,00%
Intersecções Diamante	km 301+900	100,00%	51,40%	48,60%
Intersecções Diamante	km 321+200	100,00%	2,70%	97,30%
Intersecções Diamante	km 335	100,00%	3,40%	96,60%
Intersecções Trombeta	km 305+000	100,00%	21,50%	78,50%

41. A Concessionária executou o equivalente a 4,42 interseções Diamante e 0,22 intersecção Trombeta no total, sendo que no 6º ano foi executado o equivalente a 2,03 interseções Diamante e 0,22 interseção Trombeta.

42. As demais obras de melhorias em interseções e acessos previstas para o 6º ano não foram iniciadas.

43. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referentes às melhorias em interseções e acessos:

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
4.1.2.3.1	24 Acessos até o 5º ano	24	0	100,00%
4.1.2.3.3	23 Rotatórias até o 5º ano	23	0	100,00%
4.1.2.3.5	29 Interconexões Diamante até o 5º ano	26,64	2,03	92,38%
4.1.2.3.7	1 Interconexões Trombeta até o 5º ano	1	0,22	78,50%
4.1.2.3.9	7 Entroncamentos até o 5º ano	7	0	100,00%

44. A seguir, apresenta-se o valor financeiro referente à execução, conforme as informações da COINF/URRJ relativas à implantação das melhorias em intersecções e acessos previsto para o 6º ano (mar/19).

Descrição	Total (R$)	Previsto 6º Ano (R$)	Executado no 6º ano		Inexecuções do 6º ano	

			(%)	(R$)	(%)	(R$)
4.1.2.3.1 - 24 Acessos até o 5º ano	3.675.378,42	3.675.378,42	0,00	0,00	100,00	3.675.378,42
4.1.2.3.3 - 23 Rotatórias até o 5º ano	20.340.868,10	20.340.868,10	0,00	0,00	100,00	20.340.868,10
4.1.2.3.5 - 29 Interconexões Diamante até o 5º ano	54.688.911,08	50.259.109,28	7,62	3.829.744,13	92,38	46.429.365,15
4.1.2.3.7 - 1 Interconexões Trombeta até o 5º ano	2.069.054,15	2.069.054,15	21,5	444.846,64	78,5	1.624.207,51
4.1.2.3.9 - 7 Entroncamentos até o 5º ano	1.983.601,56	1.983.601,56	0,00	0,00	100,00	1.983.601,56

45. Do exposto, apresentamos, nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.3.1 - 24 Acessos até o 5º ano- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	3.675.378,42	-	-	-	3.675.378,42	-
Proposta	Inv	FCO	3.675.378,42	-	-	-	-	3.675.378,42
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.3.3 - 23 Rotatórias até o 5º ano- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	20.340.868,10	-	-	-	20.340.868,10	
Proposta	Inv	FCO	20.340.868,10	-	-	-	-	20.340.868,10
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.3.5 - 29 Interconexões Diamante até o 5º ano- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	54.688.911,08	-	-	4.429.801,80	50.259.109,28	
Proposta	Inv	FCO	54.688.911,08	-	-	4.429.801,80	3.829.744,13	46.429.365,15
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.3.7 - 1 Interconexões Trombeta até o 5º ano- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	2.069.054,15	-	-	-	2.069.054,15	
Proposta	Inv	FCO	2.069.054,15	-	-		444.846,64	1.624.207,51
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.3.9 - 7 Entroncamentos até o 5º ano- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.983.601,56	-	-	-	1.983.601,56	
Proposta	Inv	FCO	1.983.601,56	-	-	-	-	1.983.601,56

II.A.a.vi. 4.1.2.2 Retificação de Traçado

46. O Parecer Técnico nº 243/2018/GEFIR/SUINF, que analisou a responsabilidade da Concessionária das inexecuções ocorridas no 5º ano da Concessão, fez reparos às execuções de algumas retificações de traçado constantes do PER e considerou que a Concessionária executou, até o 5º ano, 48,2% da obra de retificação de traçado do km 218+700 ao km 219+700. Assim, foi considerado a execução de 0,48 km desse trecho no 5º ano.

Item do Cronograma PER	Descrição	Realizado até o 5º ano
4.1.2.2.3	Retificação de traçado do km 218+700 ao km 219+700	48,2 %
Não consta	Retificação de traçado do km 407+000 ao km 408+000	8,0%

47. O PER estabelece em seu Apêndice C a obrigação de retificação de traçado em 28,2 km do trecho concedido até o 6º ano-concessão.

48. Na 3º Revisão Ordinária e 2º Revisão Extraordinária foram inseridos outros 41,0 km de retificação de traçado a serem executadas concomitantemente com as duplicações, mas os valores foram retirados do PER, durante a 5ª Revisão Extraordinária.

49. Segundo o Posto de Fiscalização Rodoviário de Serra/ES (PFRSerra), o avanço (porcentagem executada até março/2019) das obras foram:

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano (do total)	Realizado no 6º ano (do total)	Inexecução do previsto
4.1.2.2.3	Retificação de traçado do km 218+700 ao km 219+700	51,80%	51,80%	0,00%
Não consta	Retificação de traçado do km 407+000 ao km 408+000	-	0,00%	-

50. Os valores referente à obra de retificação de traçado do km 407+000 ao km 408+000 não consta no Cronograma Financeiro da Concessionária, portanto, não haverá alteração devido a execução da mesma.

51. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente às retificações de traçado:

Item do Cronograma PER	Descrição	Extensão Total (km)	Previsto 6º ano (do total)		Realizado 6º ano		Inexecução do previsto	
			%	km	%	km	%	km
4.1.2.2.1	retificação do traçado km 10 ao km 12	2	100	2	0	0	100	2
4.1.2.2.2	retificação do traçado km 200 ao km 201	1	100	1	0	0	100	1
4.1.2.2.3	retificação do traçado km 217 ao km 218	1	51,8	0,52	51,8	0,52	0	0
4.1.2.2.4	retificação do traçado km 221 ao km 222	1	100	1	0	0	100	1
4.1.2.2.5	retificação do traçado km 308 ao km 313	5	100	5	0	0	100	5
4.1.2.2.6	retificação do traçado km 329 ao km 331,2	2,2	100	2,2	0	0	100	2,2
4.1.2.2.7	retificação do traçado km 366 ao km 367	1	100	1	0	0	100	1
4.1.2.2.8	retificação do traçado km 380 ao km 386	6	100	6	0	0	100	6
4.1.2.2.9	retificação do traçado km 445 ao km 450	5	100	5	0	0	100	5
4.1.2.2.10	retificação do traçado km 452 ao km 456	4	100	4	0	0	100	4

52. A seguir, apresenta-se o valor financeiro referente à execução, conforme as informações da COINF/URRJ relativas à implantação das retificações de traçado previstas para o 6º ano (mar/19).

Descrição	Total (R$)	Previsto 6º Ano (R$)	Executado no 6º ano		Inexecuções do 6º ano	
			(%)	(R$)	(%)	(R$)
4.1.2.2.1 - retificação do traçado km 10 ao km 12	3.560.670,40	3.560.670,40	0,00	0,00	100,00	3.560.670,40
4.1.2.2.2 - retificação do traçado km 200 ao km 201	1.780.335,20	1.780.335,20	0,00	0,00	100,00	1.780.335,20
4.1.2.2.3 - retificação do traçado km 217 ao km 218	1.780.335,20	925.774,30	100,00	925.774,30	0,00	0,00
4.1.2.2.4 -retificação do traçado km 221 ao km 222	1.780.335,20	1.780.335,20	0,00	0,00	100,00	1.780.335,20
4.1.2.2.5 - retificação do traçado km 308 ao km 313	8.901.676,00	8.901.676,00	0,00	0,00	100,00	8.901.676,00
4.1.2.2.6 - retificação do traçado km 329 ao km 331,2	3.916.737,44	3.916.737,44	0,00	0,00	100,00	3.916.737,44
4.1.2.2.7 - retificação do traçado km 366 ao km 367	1.780.335,20	1.780.335,20	0,00	0,00	100,00	1.780.335,20
4.1.2.2.8 - retificação do traçado km 380 ao km 386	10.682.011,20	10.682.011,20	0,00	0,00	100,00	10.682.011,20
4.1.2.2.9 - retificação do traçado km 445 ao km 450	8.901.676,00	8.901.676,00	0,00	0,00	100,00	8.901.676,00
4.1.2.2.10 -retificação do traçado km 452 ao km 456	7.121.340,80	7.121.340,80	0,00	0,00	100,00	7.121.340,80

53. Do exposto, apresentamos nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.1 - retificação do traçado km 10 ao km 12- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	3.560.670,40	-	-	-	3.560.670,40	-
Proposta	Inv	FCO	3.560.670,40	-	-	-	-	3.560.670,40
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.2 - retificação do traçado km 200 ao km 201- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.780.335,20	-	-	-	1.780.335,20	-
Proposta	Inv	FCO	1.780.335,20	-	-	-	-	1.780.335,20
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.4 -retificação do traçado km 221 ao km 222- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.780.335,20	-	-	-	1.780.335,20	-
Proposta	Inv	FCO	1.780.335,20	-	-	-	-	1.780.335,20
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.5 - retificação do traçado km 308 ao km 313- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	8.901.676,00	-	-	-	8.901.676,00	-
Proposta	Inv	FCO	8.901.676,00	-	-	-	-	8.901.676,00
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.6 - retificação do traçado km 329 ao km 331,2- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	3.916.737,44	-	-	-	3.916.737,44	-
Proposta	Inv	FCO	3.916.737,44	-	-	-	-	3.916.737,44
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.7 - retificação do traçado km 366 ao km 367- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.780.335,20	-	-	-	1.780.335,20	-
Proposta	Inv	FCO	1.780.335,20	-	-	-	-	1.780.335,20
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.8 - retificação do traçado km 380 ao km 386- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	10.682.011,20	-	-	-	10.682.011,20	-
Proposta	Inv	FCO	10.682.011,20	-	-	-	-	10.682.011,20
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.9 - retificação do traçado km 445 ao km 450- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	8.901.676,00	-	-	-	8.901.676,00	-
Proposta	Inv	FCO	8.901.676,00	-	-	-	-	8.901.676,00
Cronograma físico-financeiro - 4.1.2.2.10 -retificação do traçado km 452 ao km 456- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	7.121.340,80	-	-	-	7.121.340,80	-
Proposta	Inv	FCO	7.121.340,80	-	-	-	-	7.121.340,80

II.A.b. Sistemas de Operação

II.A.b.i. 8.11.1 Recuperação dos postos de pesagem

54. Estava previsto o término da implantação do Posto de Pesagem de Viana, no km 304,360 da BR-101/ES, no 6º ano da Concessão, mas, segundo o PFRSerra/ES, esta obra está paralisada desde 2016 e até o momento não foi retomada.

55. Verifica-se que no Parecer Técnico nº 166/2017/GEINV/SUINF, que apurou a execução das obras do 4º ano de concessão, houve um erro material considerando um avanço de 37% da obra de recuperação do Posto de Pesagem Fixa de Viana, quando a mesma estava paralisada.

56. Assim deve-se retificar o valor do 4º ano de concessão conforme tabela a seguir.

Descrição	Total (R$)	Previsto 4º Ano (R$)	Executado no 4º ano		Inexecuções do 4º ano	

			(%)	(R$)	(%)	(R$)
8.11.1.1 - Implantação dos Postos de Pesagem Fixa	2.072.941,60	378.311,84	0%	0,00	100,00%	378.311,84

57. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente às obras de recuperação dos postos de pesagem previstas para o 6º ano (mar/19).

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.11.1.1	Implantação dos Postos de Pesagem Fixa – Viana km 304,360	R$ 378.311,84	0,0	100,0%
8.11.1.2	Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas	R$ 321.741,52	0,0	100,0%

58. Do exposto, apresentamos nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 8.11.1.1 - Implantação de Postos de Pesagem Fixa- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	2.072.941,60	-	1.254.129,67	440.500,09	139.923,56	-
Proposta	Inv	FCO	2.072.941,60	-	1.254.129,67	440.500,09	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	238.388,28	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	-	378.311,84	-	-	-	-
Cronograma físico-financeiro - 8.11.1.2 - Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.286.966,05	-	965.224,53	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	1.286.966,05	-	965.224,53	-	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	321.741,52	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	-	321.741,52	-	-	-	-

II.A.b.ii. 8.7.8.3 Sistema de controle de velocidade

59. Conforme o Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, os 20 controladores de velocidade do tipo fixo (40 faixas) previsto no PER foram instalados no 5º ano de Concessão (jan/18), mas apenas 26 faixas estavam em operação. Assim, para o 5º ano foi considerado que apenas 26 faixas (entre 40) estavam em operação durante 4 meses (entre 12), o que equivale a 22,0% dos equipamentos em operação.

60. No 6º ano de concessão, a Concessionária informou a data de início de operação de todos os radares. Na tabela a seguir pode-se verificar a execução da operação dos controladores de velocidade tipo fixo para o 6º ano.

Identificação do Equipamento	Km	Início de Operação	Operação durante o 6º ano de concessão
EC1001	14,194	23/05/2018	96%
EC1002	15,695	14/04/2018	100%
EC1003	15,695	14/04/2018	100%
EC1004	18,026	09/08/2018	75%
EC1005	31,061	14/04/2018	100%
EC1006	31,061	14/04/2018	100%
EC1007	37,629	03/12/2018	43%
EC1008	37,629	03/12/2018	43%
EC1009	49,688	14/04/2018	100%
EC1010	49,688	14/04/2018	100%
EC1011	60,545	14/04/2018	100%
EC1012	61,625	14/04/2018	100%
EC1013	61,625	14/04/2018	100%
EC1014	67,671	14/04/2018	100%
EC1015	67,671	14/04/2018	100%
EC1016	68,316	14/04/2018	100%
EC1017	68,316	14/04/2018	100%
EC1018	125,505	14/04/2018	100%
EC1019	125,505	14/04/2018	100%
EC1020	125,909	14/04/2018	100%
EC1021	125,909	14/04/2018	100%
EC1022	150,037	14/04/2018	100%
EC1023	150,037	14/04/2018	100%
EC1024	151,28	14/04/2018	100%
EC1025	291,9	09/08/2018	75%
EC1026	291,9	25/08/2018	71%
EC1027	296,22	09/08/2018	75%
EC1028	296,22	14/04/2018	100%
EC1029	299,5	14/04/2018	100%
EC1030	299,5	09/08/2018	75%
EC1031	315,013	09/08/2018	75%
EC1032	315,013	09/08/2018	75%

Identificação do Equipamento	Km	Início de Operação	Operação durante o 6º ano de concessão
EC1033	334,995	14/04/2018	100%
EC1034	335,183	14/04/2018	100%
EC1035	358	03/12/2018	43%
EC1036	370,88	23/05/2018	96%
EC1037	429,78	14/11/2018	48%
EC1038	450,364	03/12/2018	43%
EC1039	457,371	14/11/2018	48%
EC1040	457,952	14/11/2018	48%
Total 6º ano			85,82%

61. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente à operação do sistema de controle de velocidade.

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.7.8.3	Sistema de Controle de Velocidade -Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas	40 faixas	34,4 faixas	14,18%

62. Do exposto, apresentamos, nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, considerando sua operação durante o 6º ano.

Cronograma físico-financeiro - 8.7.8.3 - Sistema de Controle de Velocidade -Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Cop	FCO	2.050.945,54	-	-	-	-	22.314,94
Proposta	Cop	FCO	2.036.557,55	-	-	-	-	22.314,94
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º ao 24º Ano**	**25ºAno**
Vigente	Cop	FCO	101.431,53	101.431,53	101.431,53	101.431,53	101.431,53	101.431,53
Proposta	Cop	FCO	87.043,53	101.431,53	101.431,53	101.431,53	101.431,53	101.431,53

II.A.b.iii. 8.10.2.1 Telefonia de Emergência - Call Boxes

63. Segundo o PFRSerra/ES, os telefones de emergência (call box) que constam no PER a serem instalados no 6º ano de Concessão não foram implantados.

64. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente à implantação do sistema de telefonia de emergência (call box) previsto para o 6º ano (mar/19).

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.7.8.1	Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas – controle de velocidade	100,0%	0	100,0%

65. Do exposto, apresentamos, nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 8.10.2.1 - Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.840.890,16	-	-	-	1.840.890,16	-
Proposta	Inv	FCO	1.840.890,16	-	-	-	-	1.840.890,16
Cronograma físico-financeiro - 8.10.2.2 - Reposição e Atualização dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	21.009.398,34	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	19.435.734,17	-	-	-	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.573.664,17	385.993,10	504.760,21	1.241.251,67	1.554.901,29	1.061.069,98
Proposta	Inv	FCO	-	385.993,10	504.760,21	1.241.251,67	1.554.901,29	1.061.069,98
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**12º Ano**	**13º Ano**	**14º Ano**	**15º Ano**	**16º Ano**	**17º Ano**
Vigente	Inv	FCO	2.308.995,04	340.343,20	1.241.251,67	1.554.901,29	1.061.069,98	260.262,45
Proposta	Inv	FCO	2.308.995,04	340.343,20	1.241.251,67	1.554.901,29	1.061.069,98	260.262,45
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**18º Ano**	**19º Ano**	**20º Ano**	**21º Ano**	**22º Ano**	**23º Ano**
Vigente	Inv	FCO	340.343,20	1.241.251,67	1.554.901,29	1.061.069,98	260.262,45	340.343,20
Proposta	Inv	FCO	340.343,20	1.241.251,67	1.554.901,29	1.061.069,98	260.262,45	340.343,20
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**24º Ano**	**25º Ano**				
Vigente	Inv	FCO	1.241.251,67	1.881.510,83				
Proposta	Inv	FCO	1.241.251,67	1.881.510,83				

II.A.b.iv. 8.7.7 Detectores de Altura

66. Segundo o PFRSerra/ES, encontra-se pendente a implantação de sistema de detecção de altura no PPV de Viana, pois esta obra encontra-se paralisada, e o sistema de detecção não pode ser instalado.

67. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente à implantação do sistema de detecção de altura prevista para o 6º ano (mar/19).

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.7.7.1	Detectores de Altura - Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas	1	0	100,0%

68. Do exposto, apresentamos, nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 8.7.7.1 - Detectores de Altura - Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	386.863,54	-	-	-	96.715,89	-
Proposta	Inv	FCO	386.863,54	-	-	-	-	96.715,89
Cronograma físico-financeiro - 8.7.7.3 - Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Cop	FCO	599.750,70	18.939,50	18.939,50	18.939,50	18.939,50	25.252,66
Proposta	Cop	FCO	593.437,54	18.939,50	18.939,50	18.939,50	18.939,50	18.939,50
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º ao 24º Ano**	**25ºAno**
Vigente	Cop	FCO	25.252,66	25.252,66	25.252,66	25.252,66	25.252,66	25.252,66
Proposta	Cop	FCO	18.939,50	25.252,66	25.252,66	25.252,66	25.252,66	25.252,66

II.A.b.v. 8.3.1 Implantação das Edificações do CCO

69. Conforme o Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, o PER estabelece a obrigação de construção do Centro de Operações da Concessionária (COC) e do Centro de Controle Operacional (CCO) ao término do 1º ano-concessão. Até o momento, segundo o PFRSerra/ES, a ECO101 tem utilizado instalações provisórias em imóveis alugados. Não é do conhecimento da fiscalização os motivos para a não construção da unidade operacional.

70. De modo semelhante ao que ocorreu com a Construção do Posto de Fiscalização Rodoviária de Serra/ES, durante a 5º Revisão Extraordinária, deve-se considerar que a Concessionária está operando e mantendo o CCO, e que seus equipamentos foram instalados, mas que o mesmo deveria e não foi implantado no 6º ano.

71. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente à implantação das edificações do CCO prevista para o 6º ano (mar/19).

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.3.1	Implantação das Edificações do CCO	1	0	100,0%

72. Do exposto, apresentamos nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 8.3.1 - Implantação das Edificações do CCO- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	993.249,78	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	993.249,78	-	-	-	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	993.249,78	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	-	993.249,78	-	-	-	-

II.A.b.vi. 8.4.1 Posto de Fiscalização da ANTT

73. Conforme o Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, o PER estabelece a obrigação de construção de um Posto de Fiscalização Rodoviário, que não foi executado no 6º ano.

74. O posto atual está operando em instalações provisórias, alugada pela Concessionária, portanto, iremos considerar que o mesmo está em operação e sendo conservado, e seus equipamentos, instalados.

75. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente à implantação do Posto de Fiscalização Rodoviário prevista para o 6º ano (mar/19).

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.4.1	Implantação das Edificações do Posto de Fiscalização da ANTT	1	0	100,0%

76. Do exposto, apresentamos, nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 8.4.1 - Implantação das Edificações do Posto de Fiscalização da ANTT- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	195.393	-	-	-	195.393	-

Proposta	Inv	FCO	195.393	-	-	-	-	195.393

II.A.b.vii. 8.10.1 Implantação de Fibra Ótica

77. Conforme o Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, o PER estabelece a obrigação de construção de rede fibra até o 6º mês da Concessão. Até o momento a ECO101 tem utilizado provisoriamente fibra ótica alugada, sendo que não foram implantados, pela ECO101, cabos de fibra ótica.

78. Como a Eco101 está operando uma rede alugada, deve-se considerar que a Concessionária está operando e mantendo esta rede, mas que a mesma deveria e não foi implantada no 6º ano, segundo o PFRSerra/ES.

79. Na proposta Comercial da Concessionária, no item 8.10 Sistema de Comunicação, não existe um serviço nomeado como "*rede de transmissão de dados (fibra ótica)*", como consta no item 5.9 do "Estudos aprovados pelo TCU/Estimativa de Investimentos e Custos Operacionais", estudo esse que serviu como base para a elaboração das Propostas Comerciais do leilão do Edital 001/2011.

80. Conforme o entendimento do Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, podemos inferir que o item 8.10.1 *Estação de Telecomunicação* da Proposta Comercial da Concessionária, e consequentemente, do Cronograma Financeiro de Investimentos, corresponde à rede de transmissão de dados (fibra ótica).

81. Com as informações acima, podemos então verificar as inexecuções da Concessionária, referente à implantação da rede de fibra ótica prevista para o 6º ano (mar/19).

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.10.1.1	Estação de Telecomunicações (fibra ótica) - Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas	100,0%	0,0%	100,0%

82. Do exposto, apresentamos nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano.

Cronograma físico-financeiro - 8.10.1.1 - Estação de Telecomunicações (fibra ótica) - Implantação e Instalação dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.201.211,29	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	1.201.211,29	-	-	-	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	1.201.211,29	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	-	1.201.211,29	-	-	-	-
Cronograma físico-financeiro - 8.10.1.2 - Estação de Telecomunicações (fibra ótica) Reposição e Atualização dos Equipamentos e Sistemas- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Inv	FCO	3.603.633,88	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCO	3.603.633,88	-	-	-	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º Ano**	**11º Ano**
Vigente	Inv	FCO	-	-	-	-	-	1.201.211,29
Proposta	Inv	FCO	-	-	-	-	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**12º Ano**	**13º Ano**	**14º Ano**	**15º Ano**	**16º Ano**	**17º Ano**
Vigente	Inv	FCO	-	-	-	-	1.201.211,29	-
Proposta	Inv	FCO	1.201.211,29	-	-	-	-	1.201.211,29
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**18º Ano**	**19º Ano**	**20º Ano**	**21º Ano**	**22º Ano**	**23º Ano**
Vigente	Inv	FCO	-	-	-	1.201.211,29	-	-
Proposta	Inv	FCO	-	-	-	-	1.201.211,29	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**24º Ano**	**25º Ano**				
Vigente	Inv	FCO	-	-				
Proposta	Inv	FCO	-	-				

II.A.b.viii. 8.2.5 Construção de postos e delegacias da PRF

83. Conforme o Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF, o PER estabelece a obrigação de construção 03 postos e 02 delegacias da PRF até o 12º mês da Concessão, mas segundo o PFRSerra/ES até o momento nada foi executado.

84. No Cronograma Financeiro de Investimento (e na proposta Comercial da Concessionária) não consta um item específico para a implantação dos postos da PRF, mas Conforme o Parecer Técnico nº 120/2018/GEFIR/SUINF entende-se que o valor previsto pela Concessionária para a reforma e construção dos postos e delegacias da PRF foi incluído juntamente com os valores referentes ao Centro de Operações COC, no item 8.2. Assim, devemos considerar que metade dos valores desse item foram considerados para reforma e construção dos postos e delegacias da PRF e a outra metade para a construção do COC propriamente dito.

85. Com as informações acima, podemos verificar as inexecuções da Concessionária, referente à implantação dos Postos e Delegacias da PRF prevista para o 6º ano (mar/19).

Item do Cronograma PER	Descrição	Previsto 6º ano	Realizado 6º ano	Inexecução do previsto
8.2.1	Implantação das Edificações do COC	100,0%	0,0%	100,0%
8.2.5	Implantação e reforma dos postos e delegacias da PRF	100,0%	0,0%	100,0%

86. Do exposto, apresentamos nos quadros a seguir, a reprogramação do cronograma do presente item do PER, postergando as inexecuções do 6º ano para o 7º ano, de acordo com a divisão dos valores da construção do COC entre implantação e reforma dos postos e delegacias da PRF e a construção do COC proposta no Parecer Técnico nº 243/2018/GEFIR/SUINF.

Cronograma físico-financeiro - 8.2.5 - Implantação e reforma dos postos e delegacias da PRF- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º ao 3º**	**4º Ano**	**5º Ano**	**6º Ano**	**7º Ano**
Vigente	Inv	FCO	208.419,62	-	-	-	208.419,62	-
Proposta	Inv	FCO	208.419,62	-	-	-	-	208.419,62
Cronograma físico-financeiro – 8.2.6 Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas dos postos e delegacias da PRF - Reposição e Atualização dos Equipamentos e Sistemas dos postos e delegacias da PRF- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**4º Ano**	**5º Ano**
Vigente	Cop	FCO	9.161.505,09	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCO	8.679.320,64	-	-	-	-	-
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**	**10º ao 24º Ano**	**25ºAno**
Vigente	Cop	FCO	-	482.184,48	482.184,48	482.184,48	482.184,48	482.184,48
Proposta	Cop	FCO	-	-	482.184,48	482.184,48	482.184,48	482.184,48

II.B - 3.3 Obras Condicionadas ao Volume de Tráfego

II.B.a. Duplicações

87. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro das obras de ampliação de capacidade condicionadas ao volume de tráfego deve ser realizada por meio da aplicação do Desconto de Reequilíbrio, conforme a cláusula 8.4.3 do contrato de concessão.

88. Desta maneira, a apuração da execução das referidas obras será apresentada por meio de Parecer específico.

III - CONCLUSÃO

89. Do exposto, propõe-se a alteração no Cronograma do PER da Concessionária ECO101, conforme apresentado no presente Parecer, cujos efeitos financeiros serão contabilizados quando da próxima Revisão Ordinária da Tarifa Básica de Pedágio, de acordo com o Art. 23 da Resolução 1.187/2005, que dispõe sobre os procedimentos de execução de obras e serviços pelas concessionárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT.

90. Por se tratar de apuração preliminar, a manifestação da Concessionária, bem como a apuração das responsabilidades das inexecuções apuradas, serão realizadas quando da elaboração do Parecer de apuração definitivo após o término do 6º ano de concessão.

91. Em anexo, apresenta-se o Quadro Resumo das Inexecuções do 6º Ano Concessão (2018/2019).

Brasília, 18 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RODRIGUES BROCHADO**, **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 18/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HERRERO RODERO**, **Coordenador(a)**, em 18/04/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO TORQUATO SOBRADO**, **Gerente**, em 18/04/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160207** e o código CRC **372C1AA9**.